

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 06 DECRETA PONTO FACULTATIVO

PORTARIA Nº 006, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM RAZÃO DO CARNAVAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN, DIA 24 E 26 DE FEVEREIRO DE 2020 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da referida instituição,
CONSIDERANDO a adesão dos mais diversos órgãos públicos de todas as esferas de poder no país, à parada geral realizada durante o carnaval respectivamente nos dias 24 e 26 de fevereiro (Carnaval e quarta-feira de cinzas).

CONSIDERANDO as atribuições dadas ao Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, através do art. 229 do Regimento Interno da referida Câmara,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

CONSIDERANDO a autonomia e independência dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário na Constituição Federal de 1988,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente dos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020, nos órgãos de expediente interno da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN, em 21 de fevereiro de 2020.

JOSUÉ JOSEDEC DE MOURA
PRESIDENTE

Publicado por: Maria Girlaine Batista de Azevedo
Código Identificador: 67873010

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/02/2020. EDIÇÃO 0831. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>